



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.002

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

O município de Massapê, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

AS PROPOSTAS DE PREÇOS recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 04 de novembro de 2025.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 04 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 15:00 horas.

Do dia 06 de novembro de 2025.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala do Setor de Licitação, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.Massapê.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Massapê/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:





- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** - Estudo Técnico Preliminar.
- ANEXO III** - Modelo de apresentação de proposta de preços inicial e proposta de preços ajustada.
- ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO V** - Minuta do contrato
- ANEXO VI** - Modelos de declarações (proposta compreende a integralidade dos custos - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - reserva de cargos - ME ou EPP).

1- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 2.208.285,96 (dois milhões duzentos e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

2-DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobmnet.com.br.

2.1.1- O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2- Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3- A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

2.4- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.5- Não poderão participar do presente desta licitação:

2.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexo;

2.5.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;





2.5.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.3- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.4- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.5.5- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si.

2.5.6- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.7- Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.8- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.5.9- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.10- Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de CONSÓRCIO, conforme justificativa no Termo de Referência.

3- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até o prazo de término do recebimento de propostas, constante no preâmbulo do presente Edital.

3.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem





como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.5- Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6- Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço de cada item do objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

d) Prazo de execução/entrega, o objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Serviço.





3.7- Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

3.8- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao licitante.

3.9- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.10- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de responsabilidade do licitante.

3.11- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.12- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.13- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de propostas.

3.14- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.15- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

3.16- Quando for exigido pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviço, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no sistema ao licitante.

3.16.1- O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

3.18- Não será possível o oferecimento de proposta em quantitativo.

3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

3.18.1- A proposta de preços inicial **não deverá ser identificada** de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexado o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante.

3.18.2- As propostas deverão ser preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.18.3- A proposta de preços inicial deverá, ainda, conter:





3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

3.18.3.2- Marca do produto, quando for o caso.

3.18.3.3- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

3.18.3.4- O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, inciso IV do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

3.18.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

3.18.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de classificação.

4.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.





5.4- Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

5.6.1- O modo de disputa **ABERTO**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.7- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8- Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação

5.9- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

5.9.1- A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.9.2- Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

5.9.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos para ME/EPP, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9.4- A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6- DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após a convocação pelo Agente de Contratação.





6.1.1- Os prazos começam a correr a partir da data e hora da convocação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3- A proposta de preços atualizada deverá, ainda, conter:

6.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2- Assinatura do Representante Legal;

6.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.3.4- Marca do produto, quando for o caso.

6.3.5- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens (desconto linear) e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.





7.2- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4- Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2- O agente de contratação verificará se o licitante atende as condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação obedecerá ao disposto nos art.s 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.5- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8.6- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1- Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.





8.6.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.7- DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

8.7.7- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

8.8.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

8.9- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.9.1- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

8.9.1.1- O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e





artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.9.1.2- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.1.3- No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.4- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.5- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.9.1.6- Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.9.2- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.9.2.1- Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.10- DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

8.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBNNet.

8.12- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.12.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.





8.12.2- Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

8.13- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14- A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

8.16- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.16.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.16.2- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.16.3- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.17.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.17.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação





8.19- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9- DO PARECER TÉCNICO

9.1- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia ou outro setor competente, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora bem como a qualificação técnica dos documentos de habilitação.

9.2- Ocorrendo a desclassificação ou inabilitação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

9.3- Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser feitos na forma eletrônica, via sistema da BBMNet.

10.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

11.2- O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.3.1- O tempo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de no mínimo 10 minutos, podendo o agente de contratação dar provimento ou negar o mesmo.

11.4- As peças recursais (recurso) deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema.





11.5- O recurso será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12.2- O sistema gerará relatórios e ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13- DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

13.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

13.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

13.3- O registro a que se refere o **item 13.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

13.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

13.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea “b” do item 13.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu





transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Esporte e Juventude.

13.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto na Lei 14.133/2021 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Juventude, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

14.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

14.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 13.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 13.4 e 13.5** acima, ocasião na qual a administração avaliará a aceitabilidade da





oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

15- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

15.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, na seguintes hipóteses:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

15.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

15.6- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

15.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

15.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.





15.10- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

15.11- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

15.12- O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

15.13- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.

15.14- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.

15.15- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

16.1.1- Quando a Licitante:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Município de Massapê, ou sanção prevista no inciso IV do *caput* do mesmo artigo.

16.1.2- Na hipótese a que alude a alínea “d” do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

16.1.3- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 16.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.





16.1.4- Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação.

16.1.5- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 16.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16.2- O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações.

17- DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), registrado na Ata de Registro de Preços e na ordem de classificação, que observará os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, deste edital e demais normas pertinentes.

17.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após ser convocado, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **05 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da Minuta do contrato constante em anexo ao edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na lei.

17.2- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

17.3- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

18- DOS PRAZOS

18.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

18.2- Os bens/serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

18.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições





propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.

18.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Esporte e Juventude, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

19- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

19.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

19.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

19.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

20- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

20.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

20.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

20.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

20.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

20.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Massapê, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

20.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

20.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;





20.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Massapê por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Massapê;

20.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

20.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

20.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

20.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

20.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

21-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Esporte e Juventude, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

21.2. A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

21.3- Caso a fatura/medição seja aprovada pela Secretaria de Esporte e Juventude, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

22- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

22.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

23- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte





e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

21- DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

24- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

24.1- O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

24.1.1- As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.2- É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.3- É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.4- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências, para a finalidade indicada nessa disposição.

24.5- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à multa de mora de 1% ao mês de juros sobre o valor da nota de empenho;

24.5.1- A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

24.6- Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.





24.7- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.8- A sanção de advertência de que trata o item 24.6, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;
II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.9- A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

24.10- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço.

25- DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1- É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

25.2- A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

25.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

25.4- Será divulgada a ata da sessão pública nos meios oficiais e legais.

25.5- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação em contrário.

25.6- Todas as referências de horário, observação o horário de Brasília/DF.

25.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

25.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse público, da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na administração.





25.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da plataforma BBMNet podem ser obtidas nos canais de atendimento da plataforma por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no site oficial da plataforma. O manual de operações da plataforma eletrônica BBMNet encontra-se disponível aos interessados no sítio www.novobbmnet.com.br.

25.12- Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste edital.

25.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Massapê/CE (www.Massapê.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

25.14- Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, no endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - CEP 62.140-000, ou e-mail licitacaomassape.ce.gov.br@gmail.com, ou por telefone (88) 3643.1499.

25.15- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

26- DO FORO

26.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê/CE, 21 de outubro de 2025.

Adaelio Laureano de Lima
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude
ÓRGÃO GERENCIADOR





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

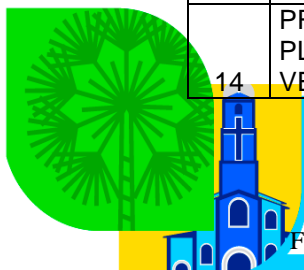
Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	10
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	10
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	10
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	200
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	4
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	4
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	6
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	550
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	8
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	8
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	8
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	18
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	18
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	18
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	4
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	4
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	4



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	14
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	162
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	312
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT	150
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	900
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	200
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	40
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	40
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	40
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	26
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO/FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND	4
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND	14
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	104
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	420





15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO, ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR	190
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	30
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	140
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND	40
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	20
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	40

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	50
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	134
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	150
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	300
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	30
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	70
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	560
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	560
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	150
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	70





14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	430
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	70
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	150
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	190
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	10
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	24
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	24
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	260
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	14
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND	4





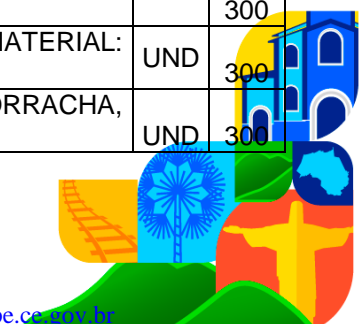
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	66
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	6
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	158
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	158
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	158
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	160
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	160
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	160
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	160
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	160
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	160
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	160
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	160
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	2
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	2
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	6
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE	UND	6



	LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.		
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	26
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	26
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	26
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	26
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	26
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	24
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	26

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	60
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	600
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	100
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	600
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	600
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL,COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND	250
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	250
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	300
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	210
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÓLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	30
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÓLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	300
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND	300
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND	300





LOTE 06

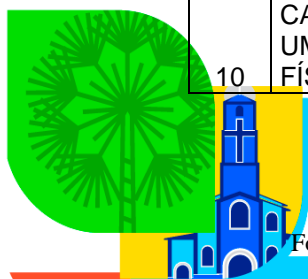
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND	16
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	400
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	30

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	4
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	4
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	4
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	2
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS,	UND	200





	ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26		
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	2
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	2
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	2
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	8
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	8
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	8
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	2
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	2
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	2

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	4
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	50
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	100
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT	100
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	200
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	20
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	10
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	10
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	10
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM	UND	10

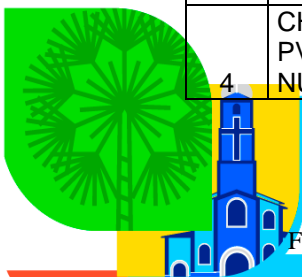




	INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032		
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND	2
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND	4
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	2
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	100
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR	40
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	20
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	40
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND	20
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	10
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	4
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	20
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	50
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	100





5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	10
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	20
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	100
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	100
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	50
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	20
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	10
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	100
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	20
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	50
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	10
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	2
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA	UND	2





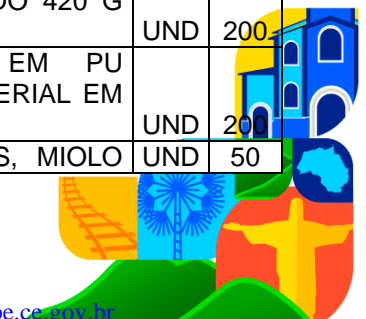
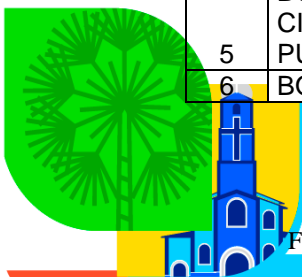
	FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.		
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	2
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND	40
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	2
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLASTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND	2
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	10
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	2
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	4
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	4
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	4
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	4
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	4
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	4
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	4
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	4
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	4
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	4
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	4
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	0
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO	UND	0



	DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.		
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	2
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND	2
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	2
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	2
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	2
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	2
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	2
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	2

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	30
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	200
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	50
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	200
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	200
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO	UND	50





	REMOVÍVEL, COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.		
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	50
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CIRCUNFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	100
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	10
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	10
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	100
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND	100
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G.	UND	100

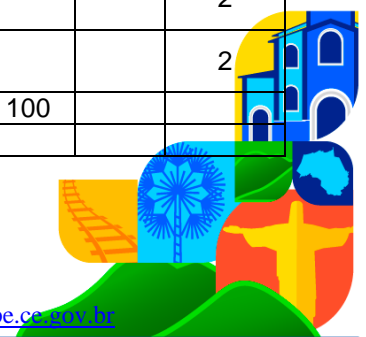
LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND	6
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	200
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	20

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	4			2
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	4			2
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	4			2
4	BASTÃO DE GINÁSTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50	100		
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2			

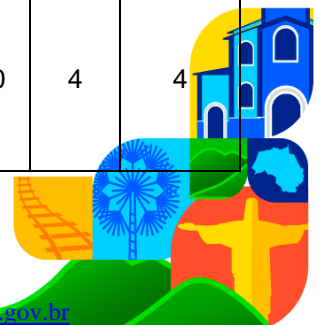
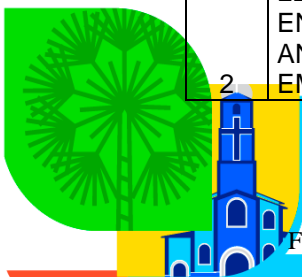




6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2			
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	2			2
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2			2
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2			2
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	50	200	50	50
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	6			
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	6			
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	6			
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	6			4
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	6			4
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	6			4
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	2			
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	2			
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	2			

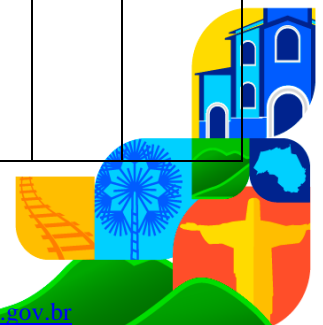
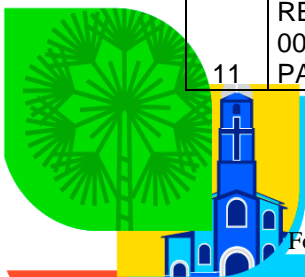
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND		10		
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR - NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE	UND	4	100	4	4





	APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.				
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	4	200	4
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT		50	
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	40	600	40
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	10	150	10
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	10	20	
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	10	20	
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	10	20	
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	2	10	2
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO/FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO	UND		2	

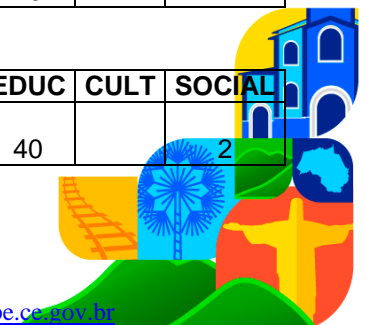
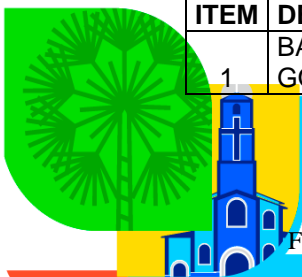




	DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO					
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND		10		
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NUMEROS.	UND	2	100		
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND		300	10	10
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR		150		
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR		10		
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		100		
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MARESIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO,REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND		20		
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR		10		
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR		20		

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO	UND	4	40		2





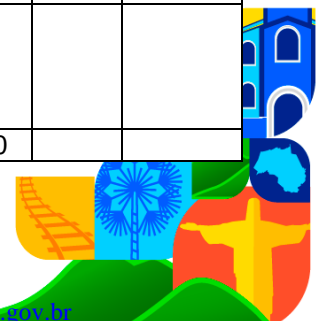
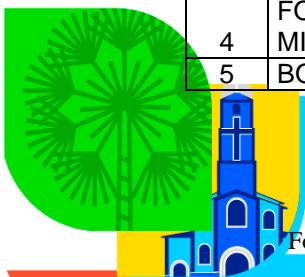
	CORPO.					
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	10	100		4
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR		100		
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR		200		
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		20		
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR		50		
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	20	400	20	20
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	20	400	20	20
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND		100		
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND		50		
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		20		
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	10	300	10	10
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND		50		
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR		100		



18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND				
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND				
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND				

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	10	150	10	10
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT		8		
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	2	20		
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	2	20		
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	20	200		





6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	2	10		
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLASTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND		2		
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	2	50	2	2
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND		2		2
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	2	150		2
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	150		2
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	2	150		2
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	2	150	2	2
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	2	150	2	2
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	2	150	2	2
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	2	150	2	2
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	2	150	2	2
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	2	150	2	2
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	2	150	2	2



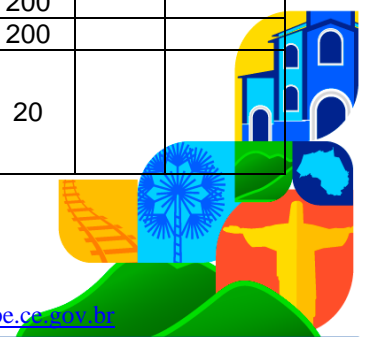
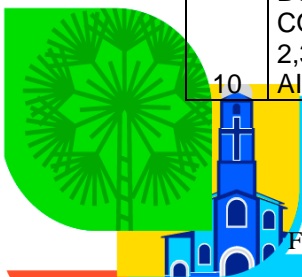
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	150	2	2
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRACABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	2			
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS, 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	2			
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND		4		
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND		4		
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		4		2
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	2	20		2
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE	UND	2	20		2



	PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITÓRIA ESPORTES, COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RÍGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONEXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.				
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	2	20	2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	2	20	2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	2	20	2
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND		20	2
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	2	20	2

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND		30		
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		400		
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROXIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND		50		
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND		400		
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND		400		
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL, COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND		200		
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 - 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		200		
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLÍMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND		200		
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		200		
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		20		





11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		200		
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND		200		
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BÓRRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND		200		

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND		10		
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND		200		
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND		10		
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND		10		
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND		10		
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT		10		

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

- Licitação
 Administrativo

Modalidade:

- Pregão
 Concorrência
 Concurso
 Leilão
 Diálogo Competitivo





() Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- (X) Eletrônica
() Presencial

Modo de disputa:

- (X) Aberto
() Fechado
() Combinado (aberto e fechado)

Lance:

- () Menor preço por item
(X) Menor preço por lote
() Menor preço global

Critério de Julgamento:

- (X) Menor preço
() Melhor técnica ou conteúdo artístico
() Técnica e preço
() Maior retorno econômico
() Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- () Alienação de bens imóveis
() Alienação de móveis inservíveis
() Alienação de móveis legalmente apreendidos
(X) Aquisição de bens comuns
() Aquisição de bens especiais
() Concessões
() Locações
() Manutenção de veículos automotores
() Obras comuns
() Obras especiais
() Serviços comuns
() Serviços especiais
() Serviços comuns de engenharia
() Serviços especiais de engenharia
() Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- () Empreitada por preço global
(X) Empreitada por preço unitário
() Empreitada integral
() Contratação por tarefa
() Contratação integrada
() Contratação semi-integrada
() Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- (X) § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)





- () § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
() Não se aplica

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado **NÃO** é fornecimento/serviço contínuo, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio





Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entre os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoarifado Central - Endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, de





segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.





O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e





Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua





defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:





DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.





O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.





Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação





Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

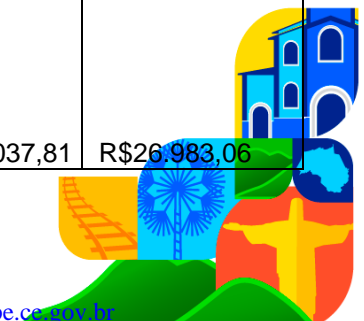
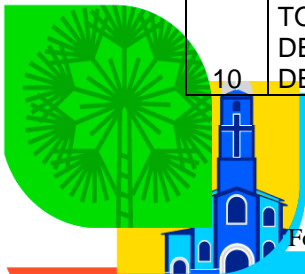
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	10	R\$38,44	R\$384,40
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	10	R\$69,10	R\$691,00
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	10	R\$94,48	R\$944,80
4	BASTÃO DE GINÁSTICA EM PVC SEM CARGA	UND	200	R\$27,78	R\$5.556,00
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	4	R\$ 954,65	R\$3.818,60
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	4	R\$ 387,38	R\$1.549,52
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	6	R\$ 203,02	R\$1.218,12
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6	R\$ 231,48	R\$1.388,88
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6	R\$ 245,90	R\$1.475,40
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	550	R\$95,42	R\$52.481,00
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	8	R\$ 294,65	R\$2.357,20
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	8	R\$ 244,54	R\$1.956,32
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	8	R\$ 154,04	R\$1.232,32
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	18	R\$37,79	R\$680,22
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	18	R\$71,34	R\$1.284,12
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	18	R\$99,80	R\$1.796,40
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY	UND	4	R\$ 555,29	R\$2.221,16



	MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.				
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	4	R\$ 260,66	R\$1.042,64
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	4	R\$ 197,11	R\$788,44
					R\$82.866,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	14	R\$ 291,95	R\$4.087,30
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	162	R\$73,37	R\$11.885,94
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	312	R\$77,50	R\$24.180,00
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT	150	R\$35,84	R\$5.376,00
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	900	R\$29,27	R\$26.343,00
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	200	R\$ 105,40	R\$21.080,00
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	40	R\$1.352,97	R\$54.118,80
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	40	R\$35,80	R\$1.432,00
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	40	R\$ 353,92	R\$14.156,80
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO.FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPOCRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATATEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTATIMER CRESCENTE E DECRESCENTETEMPO INTERVALADO PARA	UND	26	R\$1.037,81	R\$26.983,06





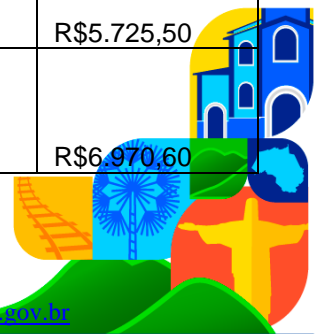
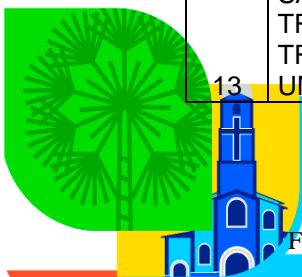
	EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA PARA TROCA COMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032				
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS; RELÓGIO: 12/24 HORAS; CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00; CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59; ALIMENTAÇÃO: 110/220V - TAMANHO DOS NÚMEROS: 5,5 X 3CM. - FÁCIL AJUSTE. - FÁCIL INSTALAÇÃO. - SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA. - NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA. ITENS INCLUSOS: 1 - RELÓGIO CRONÔMETRO 1 - CABO (1.90 M) 1 - FONTE BIVOLT 1 CONTROLE REMOTO	UND	4	R\$1.390,45	R\$5.561,80
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND	14	R\$ 631,55	R\$8.841,70
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	104	R\$ 182,36	R\$18.965,44
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	420	R\$20,33	R\$8.538,60
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO, ESPONJA: 1.8MM, EFEITO: 85/100, VELOCIDADE: 85/100, CONTROLE: 80/100, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 120G, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 12X23X3 CM.	PAR	190	R\$ 170,86	R\$32.463,40
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V.; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED: 7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	30	R\$1.809,30	R\$54.279,00
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENSÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	140	R\$ 284,41	R\$39.817,40
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E	UND	40	R\$ 579,40	R\$23.176,00



	MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)				
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	20	R\$88,04	R\$1.760,80
20	REDE PARA TRAVE DEFUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	40	R\$ 798,85	R\$31.954,00
					R\$415.001,04

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	50	R\$ 279,43	R\$13.971,50
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	134	R\$33,43	R\$4.479,62
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	150	R\$34,87	R\$5.230,50
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	300	R\$ 189,41	R\$56.823,00
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 362,12	R\$10.863,60
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 172,79	R\$5.183,70
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 256,98	R\$7.709,40
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	30	R\$ 278,98	R\$8.369,40
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	70	R\$ 220,71	R\$15.449,70
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	560	R\$27,01	R\$15.125,60
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	560	R\$30,85	R\$17.276,00
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	150	R\$38,17	R\$5.725,50
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE	UND	70	R\$99,58	R\$6.970,60

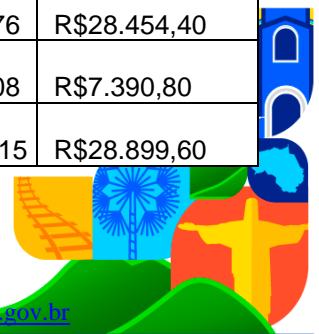
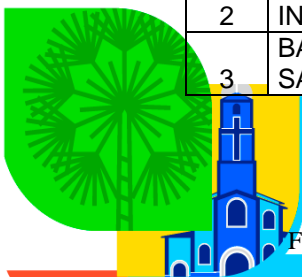




	DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.				
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30	R\$ 635,33	R\$19.059,90
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	430	R\$ 241,67	R\$103.918,10
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	70	R\$ 382,39	R\$26.767,30
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	150	R\$ 193,82	R\$29.073,00
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$50,17	R\$200,68
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$67,04	R\$268,16
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$75,08	R\$300,32
					R\$352.765,58

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RIGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	190	R\$ 149,76	R\$28.454,40
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	10	R\$ 739,08	R\$7.390,80
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA	UND	24	R\$1.204,15	R\$28.899,60





	BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.				
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO:25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	24	R\$ 173,01	R\$4.152,24
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND	260	R\$39,97	R\$10.392,20
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	14	R\$ 477,75	R\$6.688,50
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLASTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOSM COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND	4	R\$4.604,33	R\$18.417,32
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	66	R\$ 110,89	R\$7.318,74
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLÓGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	6	R\$1.136,67	R\$6.820,02
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	158	R\$ 360,17	R\$56.906,86
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	158	R\$ 118,56	R\$18.732,48
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	158	R\$ 154,33	R\$24.384,14
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE	UND	160	R\$98,08	R\$15.692,80



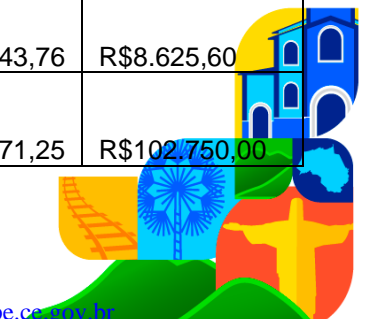
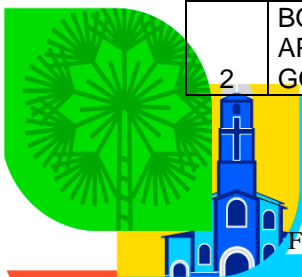
	5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.				
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	160	R\$79,67	R\$12.747,20
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	160	R\$ 372,19	R\$59.550,40
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	160	R\$ 117,63	R\$18.820,80
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF(5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	160	R\$ 262,73	R\$42.036,80
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	160	R\$ 154,97	R\$24.795,20
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	160	R\$93,40	R\$14.944,00
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	160	R\$94,49	R\$15.118,40
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	2	R\$8.830,75	R\$17.661,50
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	2	R\$6.595,67	R\$13.191,34
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	6	R\$2.636,67	R\$15.820,02
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15	UND	6	R\$ 990,05	R\$5.940,30



	PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.				
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8	R\$ 393,73	R\$3.149,84
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	26	R\$ 117,98	R\$3.067,48
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA.EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONEXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	26	R\$ 733,50	R\$19.071,00
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	26	R\$ 125,33	R\$3.258,58
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	26	R\$ 300,03	R\$7.800,78
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	26	R\$ 112,63	R\$2.928,38
31	TEATRO DE FANTOCHES:PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	24	R\$1.758,14	R\$42.195,36
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	26	R\$ 523,08	R\$13.600,08
					R\$569.947,56

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	60	R\$ 143,76	R\$8.625,60
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO	UND	600	R\$ 171,25	R\$102.750,00

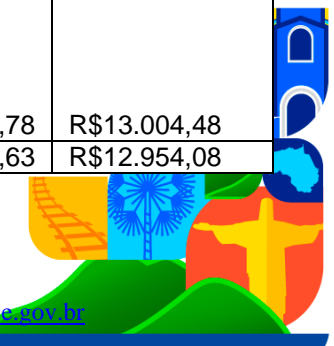
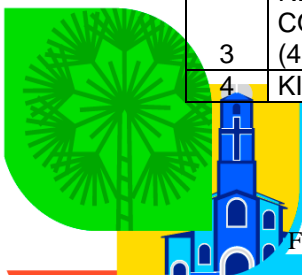




	COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.				
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	100	R\$ 195,37	R\$19.537,00
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	600	R\$ 208,12	R\$124.872,00
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PUCIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	600	R\$ 211,21	R\$126.726,00
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL,COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND	250	R\$ 498,46	R\$124.615,00
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	250	R\$ 183,65	R\$45.912,50
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	300	R\$13,23	R\$3.969,00
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	210	R\$21,02	R\$4.414,20
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	30	R\$ 312,55	R\$9.376,50
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	300	R\$ 190,23	R\$57.069,00
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND	300	R\$36,59	R\$10.977,00
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND	300	R\$75,64	R\$22.692,00
					R\$661.535,80

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND	16	R\$ 150,98	R\$2.415,68
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	400	R\$31,88	R\$12.752,00
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ 812,78	R\$13.004,48
4	KIMONOS PARA JUDÔ -	UND	16	R\$ 809,63	R\$12.954,08





	BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.				
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ 407,80	R\$6.524,80
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	30	R\$2.617,28	R\$78.518,40
					R\$126.169,44
					R\$2.208.285,96

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.208.285,96 (dois milhões duzentos e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema de Registro de Preços - SRP. Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).





ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Responsável pela Contratação: Adaelio Laureano de Lima, Francisco Alex Sousa Oliveira, Talita Maria Monte Azevedo e Silvio Nathan Rosa Ferro.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do registro de preços para aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE. Com a realização de atividades esportivas, recreativas e fisioterápicas, é possível promover a qualidade de vida da população, estimulando a prática de exercícios físicos e o convívio social. Além disso, a disponibilidade desses materiais contribui para o desenvolvimento de programas e projetos voltados para a juventude, incentivando a participação em atividades saudáveis e educativas.

A aquisição desses materiais também possibilita a realização de eventos esportivos e recreativos, como competições, torneios e festivais, que promovem a integração da comunidade e o fortalecimento do espírito esportivo. Além disso, a oferta de materiais fisioterápicos contribui para a reabilitação e o tratamento de lesões, beneficiando atletas e praticantes de atividades físicas em geral. Dessa forma, a contratação do registro de preços para esses materiais é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE. Nesse sentido, o objeto se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações, que define como





comuns os bens e serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, garantindo a obtenção dos produtos necessários com o melhor custo-benefício para a administração pública. Além disso, a utilização do registro de preços possibilita a realização de compras de forma mais ágil e simplificada, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e a garantia da continuidade no fornecimento dos materiais demandados pelas unidades administrativas do município de Massapê/CE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do registro de preços para aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins se faz necessária para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE. Com a realização deste processo licitatório, será possível garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para a prática esportiva, o lazer e a reabilitação física dos munícipes, contribuindo assim para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Além disso, a contratação por meio de registro de preços possibilita a obtenção de melhores condições de preço e prazo de entrega, garantindo a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a realização desta licitação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para as licitações e contratos administrativos, assegurando a transparência, a competitividade e a legalidade no processo de aquisição de bens e serviços pela administração pública.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública para aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Agradecemos a compreensão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido na legislação vigente, para participar do processo de registro de preços.
2. A contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de fornecimento de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica.
3. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital de licitação.
4. A contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento ao cliente, para garantir o suporte necessário em caso de dúvidas, reclamações ou solicitações de troca de produtos.





5. A contratada deverá apresentar proposta de preços competitiva, de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela comissão de licitação, garantindo a economicidade para a administração pública.
6. A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos materiais solicitados de forma ágil e eficiente.
7. A contratada deverá manter a confidencialidade das informações trocadas durante o processo de contratação, garantindo a segurança dos dados da administração pública.
8. A contratada deverá apresentar garantias de execução do contrato, conforme previsto na legislação de licitações públicas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades da Administração, garantindo a competitividade e a economicidade na contratação.
2. Elaborar o edital de licitação de forma clara e objetiva, estabelecendo os critérios de seleção e as condições para participação dos interessados.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as especificações dos materiais a serem adquiridos, os prazos de entrega, as condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.
4. Realizar o processo licitatório de forma transparente e isonômica, assegurando a igualdade de condições entre os participantes e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.
5. Analisar as propostas apresentadas pelos licitantes, verificando a conformidade com as exigências do edital e a capacidade técnica e financeira dos fornecedores.
6. Realizar a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, formalizando o contrato e estabelecendo as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.
7. Monitorar a execução do contrato, acompanhando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos materiais fornecidos e o atendimento aos prazos estabelecidos.
8. Realizar a gestão do contrato de forma eficiente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência na execução do contrato e a satisfação das necessidades da Administração.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a contratação do objeto de registro de preços para aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins, é possível considerar duas possibilidades: a compra dos materiais ou a locação dos mesmos.

Na compra dos materiais, os pontos positivos incluem a posse definitiva dos produtos, a possibilidade de personalização e a garantia de disponibilidade imediata. No entanto, os





contras podem incluir o alto investimento inicial, a necessidade de espaço para armazenamento e a responsabilidade pela manutenção dos itens.

Já na locação dos materiais, os benefícios podem incluir a redução de custos a curto prazo, a flexibilidade para troca e atualização dos produtos e a possibilidade de experimentar diferentes equipamentos. Por outro lado, os desafios podem ser a dependência de terceiros para a disponibilidade dos materiais, a limitação de personalização e a possibilidade de custos adicionais com a manutenção.

Considerando o objeto de contratação e a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude, a opção mais vantajosa pode ser a compra dos materiais, garantindo a posse definitiva e a disponibilidade imediata dos produtos necessários para as atividades esportivas e lúdicas. Além disso, a compra pode proporcionar maior autonomia e controle sobre os materiais, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da administração pública.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Canindé/CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/256395/licit/180917
Prefeitura Municipal / Milagres/CE	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/255597/licit/180578
Prefeitura Municipal / Solonópole/CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/255619/licit/180587

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição do bem/prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS



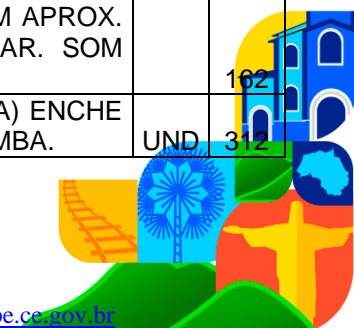


LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	10
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	10
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	10
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	200
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	4
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	4
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	6
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	550
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	8
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	8
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	8
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	18
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	18
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	18
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	4
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	4
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	4

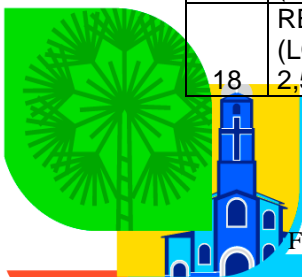
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	14
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	162
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	312





4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	KIT	150
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	900
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	200
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	40
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	40
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	40
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	26
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETROFORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND	4
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND	14
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	104
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	420
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR	190
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	30
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	140
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA	UND	40





	DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)		
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	20
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	40

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	50
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	134
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	150
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	300
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	30
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	70
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	560
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	560
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	150
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	70
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	430
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	70
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	150
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO	UND	4





	INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.		
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	190
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	10
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	24
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	24
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	260
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	14
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND	4
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	66
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	6
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	158
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	158
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	158



13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLÁSTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	160
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	160
15	JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	160
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	160
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	160
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	160
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	160
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	160
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	2
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	2
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	6
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND	6
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8
26	KIT FAIXAS ELÁSTICAS C/3 NÍVEIS, CORES DIVERSAS	UND	26
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONEXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	26
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	26



29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	26
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	26
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	24
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	26

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	60
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	600
3	BOLA DE FUTEVOLI OFICIAL PESO APROXIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	100
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	600
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	600
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL,COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND	250
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	250
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	300
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	210
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	30
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	300
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND	300
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND	300

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M , G ,GG.	UND	16
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	400
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM	UND	16





	SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.		
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	30

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	4
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	4
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	4
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	2
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	200
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	2
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	2
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	2
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	8
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	8
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	8
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG,	UND	2

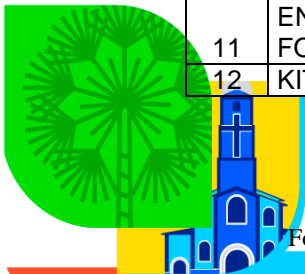




	CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.		
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	2
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	2

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	4
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	50
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	100
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT	100
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	200
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	20
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	10
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	10
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	10
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	10
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETROFORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND	2
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS	UND	4

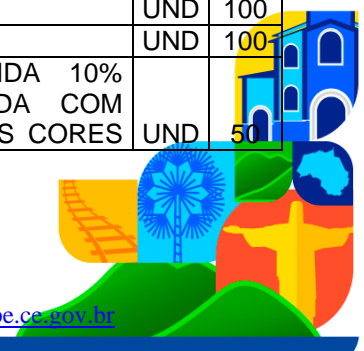




	PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.		
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	2
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	100
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO, ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR	40
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	20
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	40
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND	20
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	10
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	4
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	20
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	50
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	100
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	10
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	10
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	20
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	100
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	100
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES	UND	50

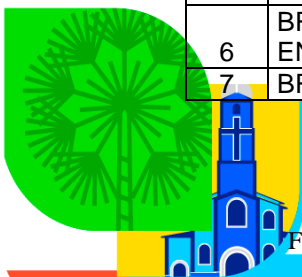




	AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.		
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	20
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	10
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	100
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	20
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	50
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	10
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	2
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	2
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	2
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	40
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	2
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS	UND	2





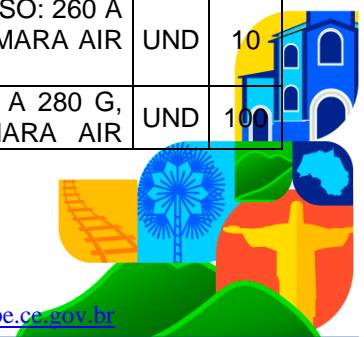
	COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLASTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.		
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	10
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	2
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	4
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	4
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	4
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	4
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	4
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	4
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	4
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	4
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	4
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	4
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	4
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	0
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	0
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	2
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA	UND	2



	CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.		
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	2
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	2
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	2
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	2
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	2
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	2

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	30
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	200
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	50
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	200
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	200
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL,COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND	50
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	50
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	100
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	10
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	10
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR	UND	100





	STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.		
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND	100
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND	100

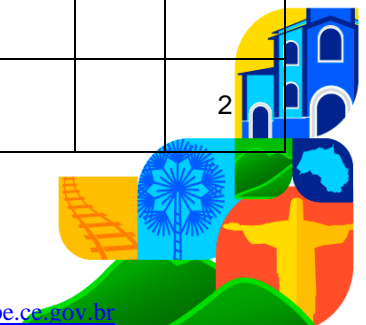
LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M , G ,GG.	UND	6
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	200
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO,CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	6
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	20

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	4			2
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	4			2
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	4			2
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50	100		
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2			
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2			
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	2			2
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	2			2
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE	UND	2			2

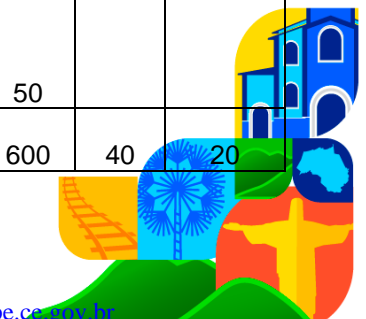
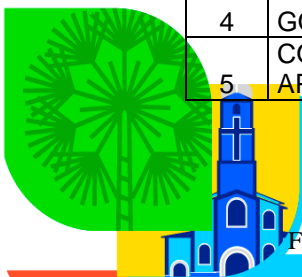




	VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE					
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND	50	200	50	50
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	6			
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	6			
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	6			
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	6			4
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	6			4
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	6			4
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	2			
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	2			
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	2			

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND		10		
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR - NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	4	100	4	4
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	4	200	4	4
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT		50		
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP:	UND	40	600	40	20





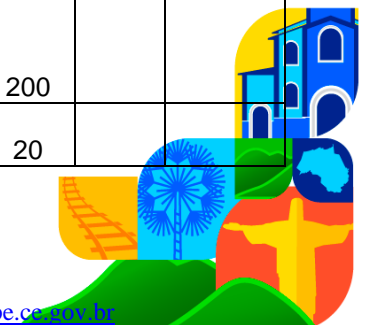
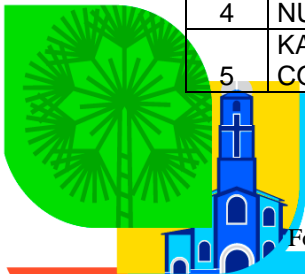
	19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO					
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	10	150	10	10
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	10	20		
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	10	20		
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	10	20		
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	2	10	2	2
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND		2		
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND		10		
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	2	100		
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E	UND		300	10	10



	VERMELHO.					
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO, ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR		150		
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR		10		
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		100		
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND		20		
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR		10		
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR		20		

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	4	40		2
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	10	100		4
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR		100		
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR		200		
5	KARATÉ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		





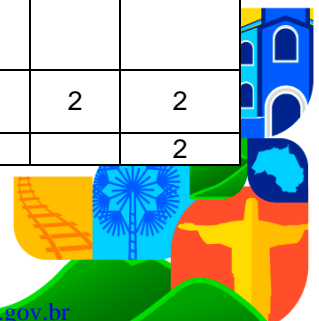
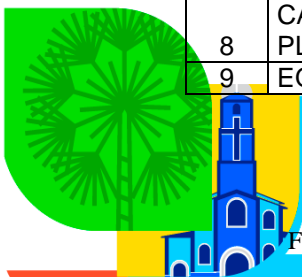
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		20		
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR		50		
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	20	400	20	20
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	20	400	20	20
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND		100		
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND		50		
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		20		
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	10	300	10	10
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND		50		
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR		100		
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND				
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM	UND				



	REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.					
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND				

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	10	150	10	10
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT		8		
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	2	20		
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	2	20		
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	20	200		
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	2	10		
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND		2		
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	2	50	2	2
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS	UND		2		2





	CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLÓGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.					
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	2	150		2
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	150		2
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	2	150		2
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	2	150		2
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	2	150	2	2
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	2	150	2	2
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	2	150	2	2
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	2	150	2	2
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	2	150	2	2
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	2	150	2	2
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	2	150	2	2
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND	2			
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS	UND	2			



	COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.					
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND		4		
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND		4		
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		4		2
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	2	20		2
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	2	20		2
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	2	20		2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	2	20		2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	2	20		2
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE	UND		20		2



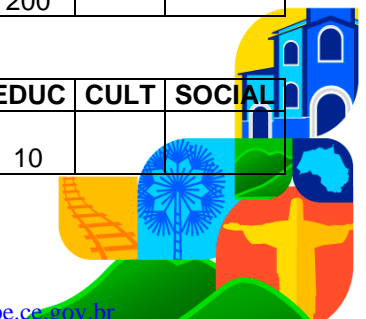
	ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM					
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	2	20		2

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND		30		
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		400		
3	BOLA DE FUTEVOLI OFICIAL PESO APROXIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND		50		
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CIMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND		400		
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND		400		
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL, COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND		200		
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		200		
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND		200		
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		200		
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÓLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		20		
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÓLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		200		
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND		200		
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G.	UND		200		

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE	EDUC	CULT	SOCIAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND		10		





2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	200		
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	10		
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	10		
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	10		
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	10		

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

Considerando a diversidade e especificidade dos itens que compõem o certame, os quais abrangem materiais com finalidades distintas - como equipamentos esportivos de musculação e ginástica (Lote 01), instrumentos e acessórios para arbitragem e atividades esportivas coletivas (Lote 02), materiais fisioterápicos e de uso esportivo individual (Lote 03), brinquedos e materiais lúdico-pedagógicos (Lote 04), e bolas esportivas oficiais de diferentes modalidades (Lote 05) e outros diversos (lote 06) - optou-se pelo critério de julgamento do tipo "menor preço por lote", em conformidade com o art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Essa escolha se fundamenta nas seguintes razões técnicas e administrativas:

Agrupamento por similaridade e finalidade funcional:
Os itens foram organizados em lotes de acordo com a natureza e o uso a que se destinam, de forma a reunir produtos que possuem características técnicas correlatas e que atendem a uma mesma linha de fornecimento. Isso favorece a especialização dos fornecedores e evita a fragmentação contratual.

Maior eficiência e competitividade:
O julgamento por lote possibilita que empresas especializadas em determinados segmentos possam concorrer em condições equitativas, ampliando a competitividade do certame e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





Racionalização do processo de aquisição e gestão contratual:
A aquisição por lote permite melhor controle logístico e administrativo, uma vez que reduz o número de contratos e notas de empenho, simplificando a execução e o acompanhamento do fornecimento dos materiais, especialmente em razão da natureza continuada e diversificada do registro de preços.

Garantia da economicidade e adequação técnica:
O critério de menor preço por lote assegura que o conjunto de itens correlatos seja contratado de forma mais econômica, sem comprometer a qualidade técnica e a padronização dos materiais, o que é essencial para o bom desempenho das atividades esportivas e educacionais desenvolvidas pelo Município.

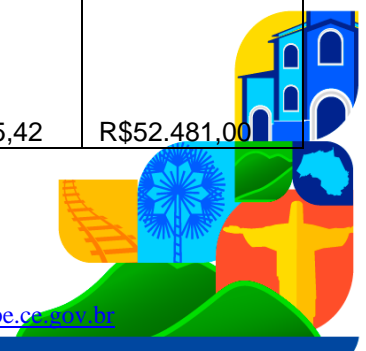
Atendimento às demandas das unidades beneficiadas:
O fornecimento por lote facilita o atendimento simultâneo das demandas da Secretaria de Esporte e Juventude e demais órgãos participantes, garantindo uniformidade nos produtos adquiridos e evitando descontinuidade no fornecimento.

Dessa forma, a opção pelo tipo de licitação “menor preço por lote” mostra-se a mais adequada, eficiente e vantajosa, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente em seus arts. 5º e 33.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	10	R\$38,44	R\$384,40
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	10	R\$69,10	R\$691,00
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	10	R\$94,48	R\$944,80
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	200	R\$27,78	R\$5.556,00
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	4	R\$ 954,65	R\$3.818,60
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	4	R\$ 387,38	R\$1.549,52
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND	6	R\$ 203,02	R\$1.218,12
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6	R\$ 231,48	R\$1.388,88
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND	6	R\$ 245,90	R\$1.475,40
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA:DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS,	UND	550	R\$95,42	R\$52.481,00

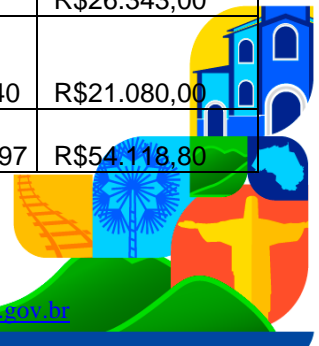
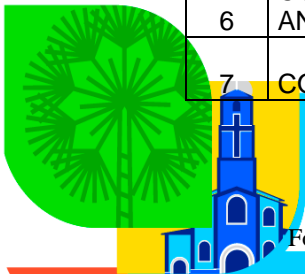




	FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26				
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	8	R\$ 294,65	R\$2.357,20
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND	8	R\$ 244,54	R\$1.956,32
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND	8	R\$ 154,04	R\$1.232,32
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND	18	R\$37,79	R\$680,22
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND	18	R\$71,34	R\$1.284,12
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND	18	R\$99,80	R\$1.796,40
17	MEDICINE BALL:DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND	4	R\$ 555,29	R\$2.221,16
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND	4	R\$ 260,66	R\$1.042,64
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND	4	R\$ 197,11	R\$788,44
					R\$82.866,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND	14	R\$ 291,95	R\$4.087,30
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR – NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND	162	R\$73,37	R\$11.885,94
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND	312	R\$77,50	R\$24.180,00
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT	150	R\$35,84	R\$5.376,00
5	CONE DEMARCATORIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND	900	R\$29,27	R\$26.343,00
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND	200	R\$ 105,40	R\$21.080,00
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	40	R\$1.352,97	R\$54.118,80





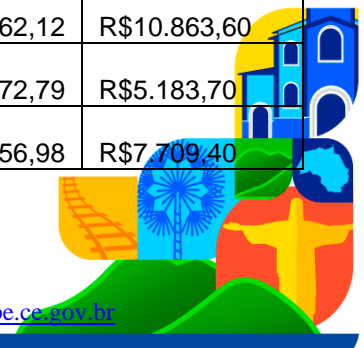
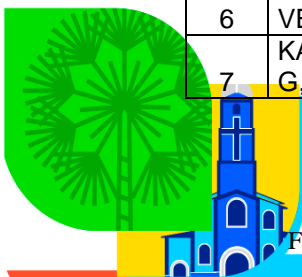
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND	40	R\$35,80	R\$1.432,00
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND	40	R\$ 353,92	R\$14.156,80
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO.FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPOCRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATATEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTATIMER CRESCENTE E DECRESCENTETEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTETELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIAAPRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEISCONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUALUZ DE FUNDOFÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCAACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND	26	R\$1.037,81	R\$26.983,06
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃOFUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETROFORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND	4	R\$1.390,45	R\$5.561,80
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND	14	R\$ 631,55	R\$8.841,70
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND	104	R\$ 182,36	R\$18.965,44
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND	420	R\$20,33	R\$8.538,60
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100,	PAR	190	R\$ 170,86	R\$32.463,40



	COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.				
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR	30	R\$1.809,30	R\$54.279,00
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	140	R\$ 284,41	R\$39.817,40
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV)- "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND	40	R\$ 579,40	R\$23.176,00
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR	20	R\$88,04	R\$1.760,80
20	REDE PARA TRAVE DEFUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR	40	R\$ 798,85	R\$31.954,00
					R\$415.001,04

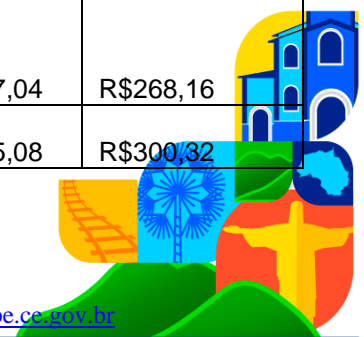
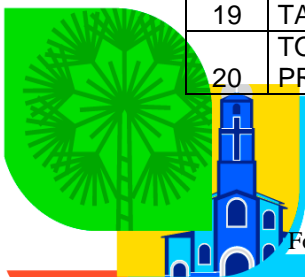
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND	50	R\$ 279,43	R\$13.971,50
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	134	R\$33,43	R\$4.479,62
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR	150	R\$34,87	R\$5.230,50
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR	300	R\$ 189,41	R\$56.823,00
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 362,12	R\$10.863,60
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 172,79	R\$5.183,70
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	30	R\$ 256,98	R\$7.709,40





8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	30	R\$ 278,98	R\$8.369,40
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	70	R\$ 220,71	R\$15.449,70
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	560	R\$27,01	R\$15.125,60
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	560	R\$30,85	R\$17.276,00
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	150	R\$38,17	R\$5.725,50
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	70	R\$99,58	R\$6.970,60
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30	R\$ 635,33	R\$19.059,90
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	430	R\$ 241,67	R\$103.918,10
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	70	R\$ 382,39	R\$26.767,30
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	150	R\$ 193,82	R\$29.073,00
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$50,17	R\$200,68
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$67,04	R\$268,16
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR	UND	4	R\$75,08	R\$300,32

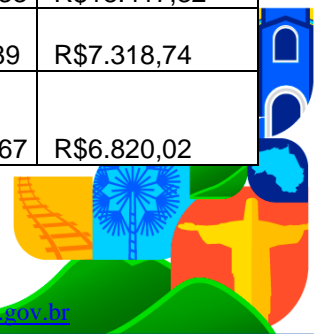
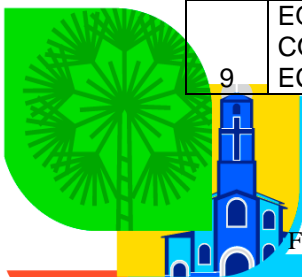




DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.					
					R\$352.765,58

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT	190	R\$ 149,76	R\$28.454,40
2	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	10	R\$ 739,08	R\$7.390,80
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	24	R\$1.204,15	R\$28.899,60
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO:25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND	24	R\$ 173,01	R\$4.152,24
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	260	R\$39,97	R\$10.392,20
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND	14	R\$ 477,75	R\$6.688,50
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND	4	R\$4.604,33	R\$18.417,32
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND	66	R\$ 110,89	R\$7.318,74
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLÓGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A	UND	6	R\$1.136,67	R\$6.820,02

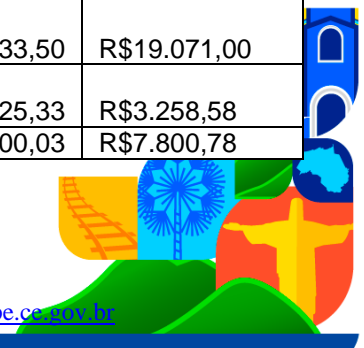
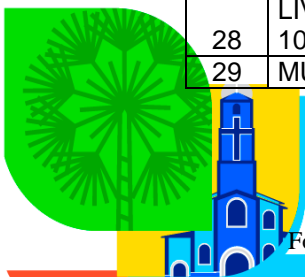




	PARTIR DE 2 ANOS.				
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND	158	R\$ 360,17	R\$56.906,86
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	158	R\$ 118,56	R\$18.732,48
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND	158	R\$ 154,33	R\$24.384,14
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLÁSTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND	160	R\$98,08	R\$15.692,80
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	160	R\$79,67	R\$12.747,20
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND	160	R\$ 372,19	R\$59.550,40
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	160	R\$ 117,63	R\$18.820,80
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF(5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND	160	R\$ 262,73	R\$42.036,80
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	160	R\$ 154,97	R\$24.795,20
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	160	R\$93,40	R\$14.944,00
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	160	R\$94,49	R\$15.118,40
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA	UND	2	R\$8.830,75	R\$17.661,50



	DE PAPELÃO				
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND	2	R\$6.595,67	R\$13.191,34
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND	6	R\$2.636,67	R\$15.820,02
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND	6	R\$ 990,05	R\$5.940,30
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8	R\$ 393,73	R\$3.149,84
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	26	R\$ 117,98	R\$3.067,48
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA.EQUIPAMENTE PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONEXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND	26	R\$ 733,50	R\$19.071,00
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	26	R\$ 125,33	R\$3.258,58
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	26	R\$ 300,03	R\$7.800,78

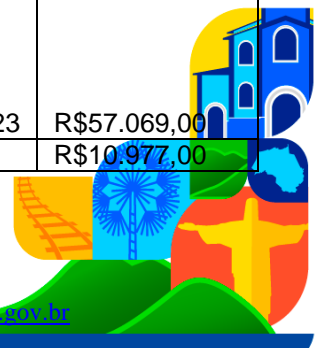
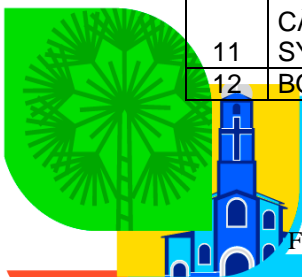




30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND	26	R\$ 112,63	R\$2.928,38
31	TEATRO DE FANTOCHES:PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND	24	R\$1.758,14	R\$42.195,36
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND	26	R\$ 523,08	R\$13.600,08
					R\$569.947,56

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND	60	R\$ 143,76	R\$8.625,60
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	600	R\$ 171,25	R\$102.750,00
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND	100	R\$ 195,37	R\$19.537,00
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND	600	R\$ 208,12	R\$124.872,00
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PUCIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND	600	R\$ 211,21	R\$126.726,00
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL,COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND	250	R\$ 498,46	R\$124.615,00
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	250	R\$ 183,65	R\$45.912,50
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND	300	R\$13,23	R\$3.969,00
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	210	R\$21,02	R\$4.414,20
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	30	R\$ 312,55	R\$9.376,50
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC -2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND	300	R\$ 190,23	R\$57.069,00
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO:	UND	300	R\$36,59	R\$10.977,00





	70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS				
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM,PESO 180-200G.	UND	300	R\$75,64	R\$22.692,00
					R\$661.535,80

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND	16	R\$ 150,98	R\$2.415,68
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	400	R\$31,88	R\$12.752,00
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ 812,78	R\$13.004,48
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ 809,63	R\$12.954,08
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ 407,80	R\$6.524,80
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	30	R\$2.617,28	R\$78.518,40
					R\$126.169,44
					R\$2.208.285,96

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.208.285,96 (dois milhões duzentos e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação pública tem por objetivo a realização de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE. Os materiais esportivos incluem equipamentos e acessórios utilizados em diversas





modalidades esportivas, tais como bolas, redes, uniformes, entre outros. Já os materiais lúdicos englobam jogos e brinquedos recreativos, contribuindo para o lazer e entretenimento de crianças e jovens. Os materiais fisioterápicos são essenciais para a reabilitação e tratamento de lesões, sendo compostos por itens como faixas elásticas, bolas de fisioterapia, entre outros. Por fim, os materiais afins abrangem produtos complementares, como suplementos alimentares e produtos de higiene e limpeza, que são necessários para o bom funcionamento das atividades esportivas e de lazer.

A realização deste registro de preços visa garantir a aquisição dos materiais necessários de forma ágil e econômica, por meio da seleção de fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições de entrega. Dessa forma, a Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas participantes/interessadas poderão contar com um amplo leque de opções de fornecedores, possibilitando a escolha daqueles que apresentem as melhores propostas, de acordo com as necessidades e especificidades de cada demanda. Além disso, a utilização do registro de preços contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando a realização de novas licitações a cada necessidade de aquisição, o que resulta em uma maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

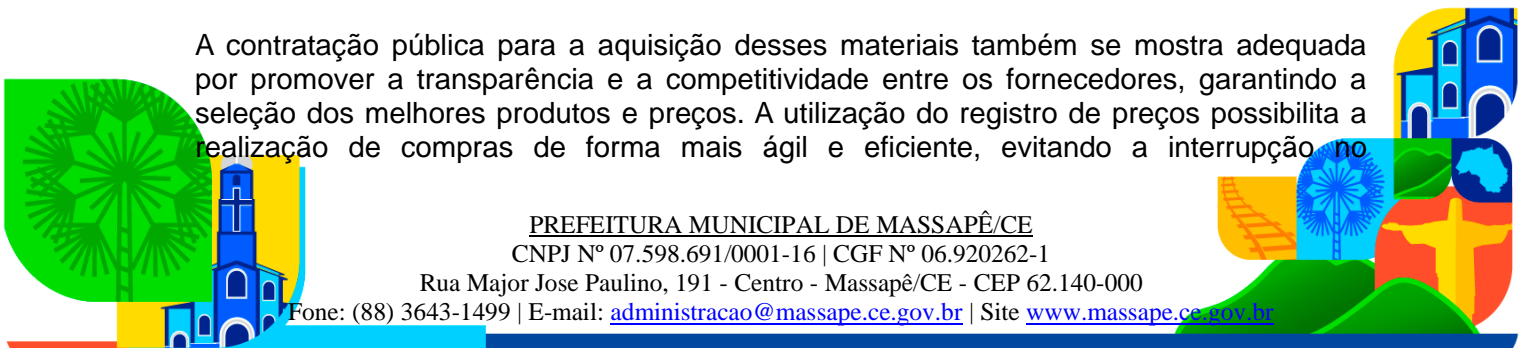
A seleção dos fornecedores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, que deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Os fornecedores interessados em participar do processo deverão atender a todas as exigências estabelecidas no edital, apresentando a documentação necessária e cumprindo os requisitos técnicos e operacionais exigidos para a prestação dos serviços. A transparência e a competitividade serão garantidas por meio da divulgação ampla do processo licitatório, possibilitando a participação de empresas de diferentes portes e segmentos, o que contribui para a diversificação e qualificação dos fornecedores.

Por fim, a realização deste registro de preços representa um importante instrumento de gestão para a Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas participantes/interessadas, permitindo a aquisição dos materiais necessários de forma eficiente e econômica, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades esportivas, lúdicas e fisioterápicas desenvolvidas no município de Massapê/CE. A escolha dos fornecedores será pautada pela busca da melhor relação custo-benefício, visando sempre a satisfação das necessidades dos usuários e a maximização dos recursos públicos disponíveis.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública descrito, é possível concluir que a realização do registro de preços para a aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins atende de forma adequada às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE. A variedade de itens disponíveis para aquisição possibilita a oferta de materiais que atendam às demandas esportivas, de lazer e de saúde, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da população local. Além disso, a modalidade de registro de preços permite a obtenção de produtos de qualidade a preços mais vantajosos, otimizando os recursos públicos e garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais necessários.

A contratação pública para a aquisição desses materiais também se mostra adequada por promover a transparência e a competitividade entre os fornecedores, garantindo a seleção dos melhores produtos e preços. A utilização do registro de preços possibilita a realização de compras de forma mais ágil e eficiente, evitando a interrupção no





fornecimento dos materiais essenciais para as atividades esportivas, lúdicas e fisioterápicas desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município. Dessa forma, a contratação atende de maneira satisfatória às necessidades específicas dessas áreas, contribuindo para a promoção do esporte, lazer e saúde na comunidade de Massapê/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pública para a aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE permite a entrega fracionada em lotes. Isso possibilita uma maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a aquisição dos materiais de forma gradual e de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para registro de preços de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins visa atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE. Com a realização deste processo licitatório, busca-se garantir a aquisição dos produtos de forma mais econômica e eficiente, permitindo a disponibilidade imediata dos materiais necessários para a prática esportiva e de lazer.

Além disso, a contratação por registro de preços possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como descontos e prazos de pagamento favoráveis, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Com a formação de uma ata de registro de preços, a administração pública terá a flexibilidade de adquirir os materiais conforme a demanda e disponibilidade orçamentária, garantindo a continuidade das atividades esportivas e de lazer no município.

Dessa forma, a realização deste processo licitatório está alinhada com a legislação de licitações (Lei 14.133), que estabelece princípios como a eficiência, economicidade e





transparência na contratação de bens e serviços pela administração pública. A busca por melhores condições de aquisição e a garantia de atendimento às necessidades das unidades administrativas participantes refletem o compromisso da gestão municipal em promover o desenvolvimento esportivo e de lazer na comunidade de Massapê/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Massapê/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais muitas vezes envolve o uso de recursos naturais não renováveis, como plástico e metal, além de gerar resíduos durante o processo de fabricação.

Além disso, o descarte inadequado desses materiais pode resultar em poluição do solo e da água, prejudicando o meio ambiente e a saúde da população. A logística envolvida na entrega e distribuição dos produtos também pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Para minimizar esses impactos ambientais, é fundamental que a gestão pública adote práticas sustentáveis, como a preferência por fornecedores que utilizem materiais reciclados ou de origem sustentável, a promoção do reuso e da reciclagem dos materiais esportivos, e a implementação de programas de descarte responsável. Além disso, a conscientização dos usuários sobre a importância da preservação ambiental também é essencial para garantir a sustentabilidade das atividades esportivas e lúdicas no município.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação do objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins" para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

A utilização do Registro de Preços permite a aquisição dos materiais de forma mais ágil e econômica, uma vez que os preços são previamente negociados com os fornecedores e ficam disponíveis para serem utilizados conforme a demanda da administração pública. Além disso, a modalidade de Registro de Preços possibilita a realização de compras em





grande quantidade, o que pode resultar em descontos e melhores condições de pagamento.

A Lei 14.133 de licitações estabelece princípios como a eficiência, a economicidade e a transparência na contratação pública, e o Registro de Preços se enquadra perfeitamente nesses requisitos. A modalidade permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que os materiais são adquiridos de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do órgão contratante.

Além disso, o Registro de Preços possibilita a participação de um maior número de fornecedores, o que contribui para a competitividade e a obtenção de melhores condições comerciais. Dessa forma, a contratação do objeto em questão atende aos princípios da isonomia e da busca pela melhor proposta para a administração pública.

Portanto, a contratação do Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais unidades administrativas do município de Massapê/CE é uma medida viável e que está em conformidade com a legislação de licitações, garantindo a eficiência, a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

(___) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Massapé

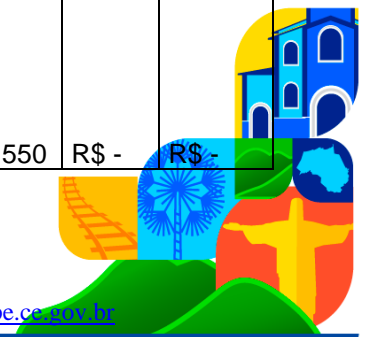
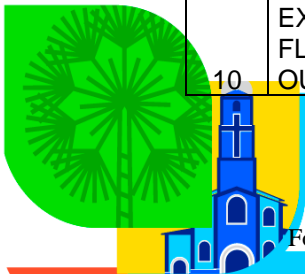
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.16.002

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.16.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapé/CE.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND		200	R\$ -	R\$ -
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND		4	R\$ -	R\$ -
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND		6	R\$ -	R\$ -
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND		6	R\$ -	R\$ -
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOSÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E	UND		550	R\$ -	R\$ -

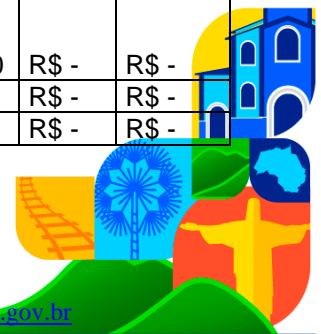




	OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26					
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		8	R\$ -	R\$ -
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND		8	R\$ -	R\$ -
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND		8	R\$ -	R\$ -
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -
16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND		4	R\$ -	R\$ -
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND		4	R\$ -	R\$ -
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND		4	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

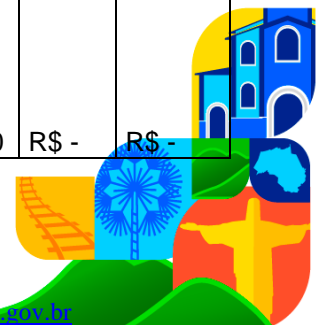
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND		14	R\$ -	R\$ -
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR - NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND		162	R\$ -	R\$ -
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND		312	R\$ -	R\$ -
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT		150	R\$ -	R\$ -
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND		900	R\$ -	R\$ -
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND		200	R\$ -	R\$ -
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		40	R\$ -	R\$ -
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS	UND		40	R\$ -	R\$ -





	C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.				
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND		40	R\$ - R\$ -
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032	UND		26	R\$ - R\$ -
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO/FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND		4	R\$ - R\$ -
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND		14	R\$ - R\$ -
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NÚMEROS.	UND		104	R\$ - R\$ -
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND		420	R\$ - R\$ -
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADIERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR		190	R\$ - R\$ -

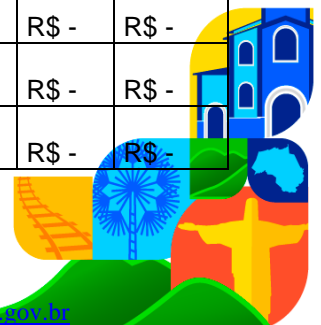
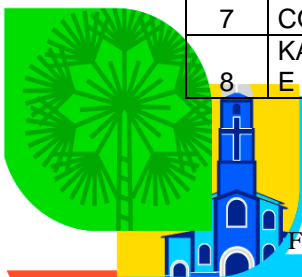




16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR		30	R\$ -	R\$ -
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		140	R\$ -	R\$ -
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) - "TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)	UND		40	R\$ -	R\$ -
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR		20	R\$ -	R\$ -
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR		40	R\$ -	R\$ -

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND		50	R\$ -	R\$ -
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND		134	R\$ -	R\$ -
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR		150	R\$ -	R\$ -
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR		300	R\$ -	R\$ -
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		30	R\$ -	R\$ -





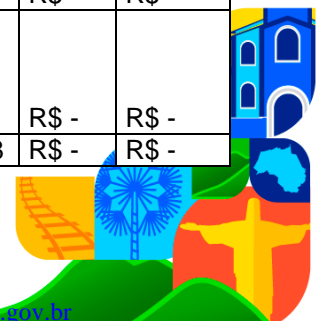
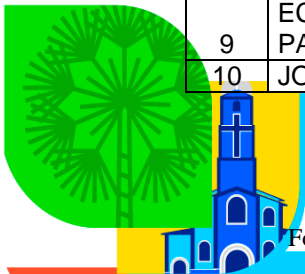
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR	70	R\$ -	R\$ -
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND	560	R\$ -	R\$ -
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND	560	R\$ -	R\$ -
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND	150	R\$ -	R\$ -
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.	UND	70	R\$ -	R\$ -
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30	R\$ -	R\$ -
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND	430	R\$ -	R\$ -
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND	70	R\$ -	R\$ -
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR	150	R\$ -	R\$ -
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$ -	R\$ -
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND	4	R\$ -	R\$ -
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO	UND	4	R\$ -	R\$ -



SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.						
						R\$ -

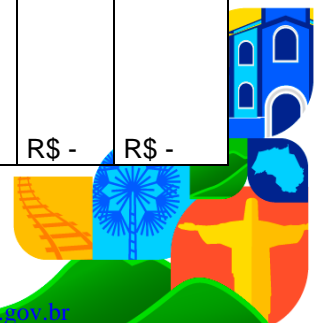
LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLES COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RIGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLES SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT		190	R\$ -	R\$ -
2	BANDINHA RITMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS	KIT		10	R\$ -	R\$ -
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND		24	R\$ -	R\$ -
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND		24	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND		260	R\$ -	R\$ -
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND		14	R\$ -	R\$ -
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLÁSTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND		4	R\$ -	R\$ -
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND		66	R\$ -	R\$ -
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO	UND		158	R\$ -	R\$ -



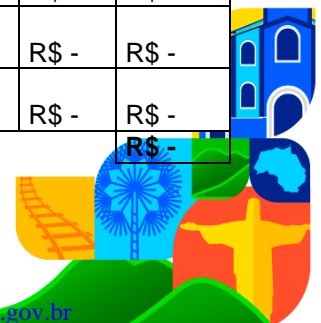


	23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM				
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		158	R\$ - R\$ -
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6 CM	UND		158	R\$ - R\$ -
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND		160	R\$ - R\$ -
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		160	R\$ - R\$ -
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND		160	R\$ - R\$ -
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		160	R\$ - R\$ -
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND		160	R\$ - R\$ -
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		160	R\$ - R\$ -
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		160	R\$ - R\$ -
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		160	R\$ - R\$ -
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND		2	R\$ - R\$ -
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X	UND		2	R\$ - R\$ -





	CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.				
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND		6	R\$ - R\$ -
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.	UND		6	R\$ - R\$ -
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		8	R\$ - R\$ -
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		26	R\$ - R\$ -
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND		26	R\$ - R\$ -
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		26	R\$ - R\$ -
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		26	R\$ - R\$ -
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND		26	R\$ - R\$ -
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND		24	R\$ - R\$ -
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND		26	R\$ - R\$ -



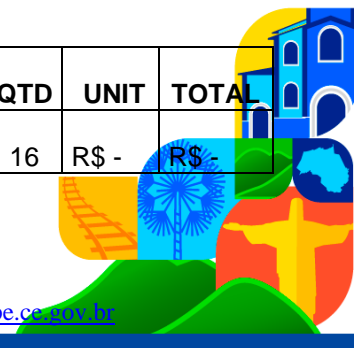
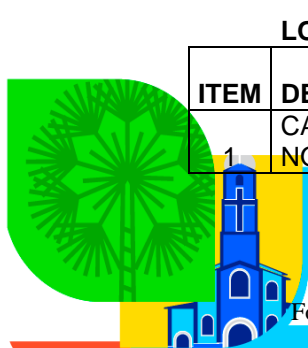


LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND		60	R\$ -	R\$ -
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		600	R\$ -	R\$ -
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	UND		100	R\$ -	R\$ -
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND		600	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND		600	R\$ -	R\$ -
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL, COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND		250	R\$ -	R\$ -
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 – 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		250	R\$ -	R\$ -
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND		300	R\$ -	R\$ -
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		210	R\$ -	R\$ -
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		30	R\$ -	R\$ -
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		300	R\$ -	R\$ -
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND		300	R\$ -	R\$ -
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G.	UND		300	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND		16	R\$ -	R\$ -





2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND	400	R\$ -	R\$ -
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ -	R\$ -
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ -	R\$ -
5	KIMONOS PARA KARATÊ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND	16	R\$ -	R\$ -
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT	30	R\$ -	R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Massapê

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.002





Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.16.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE.

LOTE 01

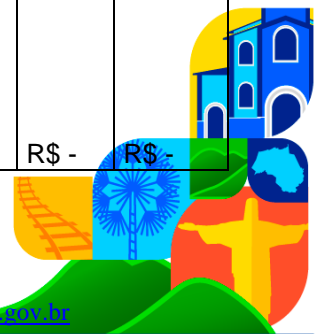
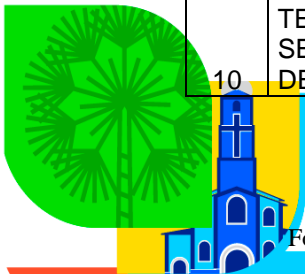
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
2	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
3	ANILHA HALTERES: TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND		10	R\$ -	R\$ -
4	BASTÃO DE GINÁSTICA EM PVC SEM CARGA	UND		200	R\$ -	R\$ -
5	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND		4	R\$ -	R\$ -
6	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BOLA: DE PILATES 55 CM - TAMANHO: 55 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: ROXA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE.	UND		6	R\$ -	R\$ -
8	BOLA: DE PILATES 65CM - TAMANHO: 65 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: CINZA, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND		6	R\$ -	R\$ -
9	BOLA: DE PILATES 75 CM - TAMANHO: 75 CM, RESISTÊNCIA: 350 KG, COR: AZUL, ACOMPANHA BOMBA, MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA), SISTEMA ANTI-EXPLOÇÃO, ANTI-DERRAPANTE	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: DIMENSÕES: 3X40X90CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 330G IDEAL PARA ACADEMIAS, PARA APARTAMENTOS E CASAS. MUITO FÁCIL DE ARMAZENAR E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO. BASTA UM PEQUENO ESPAÇO NO CHÃO PARA PRATICAR SEUS EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO: ABDOMINAIS, FLEXÕES, EXERCÍCIOS PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. O MODELO VEM NA COR AZUL ROYAL E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, DEVIDO À SUA DENSIDADE DE SUA ESPUMA D26	UND		550	R\$ -	R\$ -
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		8	R\$ -	R\$ -
12	EXTENSOR PUSH - COMPOSIÇÃO: LÁTEX DIMENSÕES APROXIMADAS (C): ELÁSTICO + PUXADOR: 2,23 M	UND		8	R\$ -	R\$ -
13	FAIXA ABDOMINAL - ELÁSTICA AJUSTAVEL, 20 X 120 CM	UND		8	R\$ -	R\$ -
14	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 1KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -
15	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 2KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -



16	HALTERES: HALTERES TODO EM FERRO PINTADO, PARA MUSCULAÇÃO. PESO: 3KG.	UND		18	R\$ -	R\$ -
17	MEDICINE BALL: DE USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS DE 3 KG, CÂMARA, AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	UND		4	R\$ -	R\$ -
18	RODA ABDOMINAL DUPLA	UND		4	R\$ -	R\$ -
19	RODA ABDOMINAL SIMPLES	UND		4	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

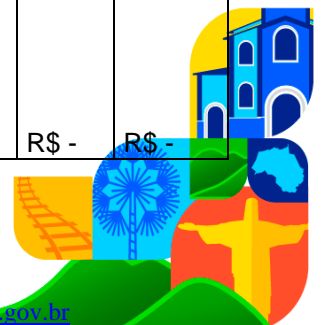
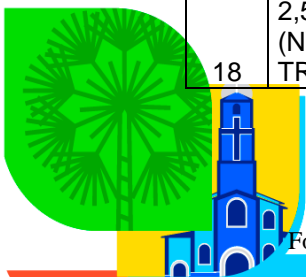
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PINTADAS COM FAIXAS DE 10 E 10 CM EM VERMELHO E BRANCO INTERCALADO ACABAMENTO SEM ONDULAÇÕES E SEM FARPAS DIÂMETRO 3/8 ALTURA 1,80MT.	UND		14	R\$ -	R\$ -
2	APITOS: APITO EM PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIÇA OU ISOPOR - NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM ÁGUA) POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTA. EMITE CERCA DE 115DB DE SOM. MEDE APROX.5,2 CM DE COMPRIMENTO POR APROX.1,9CM DE LARGURA. ARGOLINHA COM APROX. 1,3 CM DE DIÂMETRO. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE.	UND		162	R\$ -	R\$ -
3	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS(DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA.	UND		312	R\$ -	R\$ -
4	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	KIT		150	R\$ -	R\$ -
5	CONE DEMARCATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 19X19X20,2CMPESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,070 NAS CORES PRETO, LARANJA, BRANCO E AMARELO	UND		900	R\$ -	R\$ -
6	CORDA DE PULAR, EM PVC, COM 02 M DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COM ROLAMENTO INTERNO.	UND		200	R\$ -	R\$ -
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		40	R\$ -	R\$ -
8	CORDAS: CORDA DE SIZAL INFANTIL 2,20 MTS C/CABO - EMPUNHADURA EM MADEIRA NOBRE E EM SIZAL VIRGEM NA MEDIDA DE 2,20MTS DE ÁREA ÚTIL.	UND		40	R\$ -	R\$ -
9	CORDAS: MATERIAL: SISAL / MADEIRA CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO: 6 METROS (COLETIVA)	UND		40	R\$ -	R\$ -
10	CRONÔMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMÓRIA , TEM FUNÇÃO SPLIT E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDO. FUNÇÃO ALARME SONORO PARA VOLTA MAIS RÁPIDA CADA VEZ QUE FOR QUEBRADO O RECORDE DA VOLTA CRONÔMETRO DUPLO. MEDE 2 TEMPOS INDIVIDUAIS AO MESMO TEMPO CRONÔMETRO COM MODO DATA: PODEM SER CHECADAS AS MARCAÇÕES ARMAZENADAS DE CADA CORRIDA POR DATA TEMPO DE VOLTA	UND		26	R\$ -	R\$ -





	INDIVIDUAL, TEMPO TOTAL, VOLTA MAIS RÁPIDA, CÁLCULO DA MÉDIA DE TEMPO DA VOLTA TIMER CRESCENTE E DECRESCENTE TEMPO INTERVALADO PARA EXERCÍCIOS/PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM LOOP E AJUSTE DE TEMPO RESTANTE TELA COM 2 LINHAS PARA APRESENTAÇÃO DE TEMPO DUPLO, DATA E DIA APRESENTAÇÃO DE DATA DA SEMANA SELECIONÁVEL (FORMATO 12/24 HORAS) FUNÇÃO PACER COM INTERVALO DE PASSOS SELECIONÁVEIS CONTADOR DE REGISTRO ALARME DIÁRIO CAIXA COM DUPLA INJEÇÃO DE BORRACHA LEVE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. RESISTENTE À ÁGUA LUZ DE FUNDO FÁCIL POSIÇÃO DA BATERIA PARA TROCA ACOMPANHA: CORDÃO E BATERIA CR2032					
11	CRONÔMETRO RELÓGIO LED DIGITAL MESA PAREDE C/ CONTROLE - DESCRIÇÃO/FUNÇÕES: HORAS E CRONÔMETRO/FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS;RELÓGIO: 12/24 HORAS;CRONÔMETRO REGRESSIVO: 99:59:59 PARA 00:00:00;CRONÔMETRO PROGRESSIVO: 00:00:00 PARA 99:59:59;ALIMENTAÇÃO: 110/220V-TAMANHO DOS NUMEROS: 5,5 X 3CM.- FÁCIL AJUSTE.- FÁCIL INSTALAÇÃO.- SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ, NÃO ATRASA NEM ADIANTA.- NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANDO ACABA A ENERGIA.ITENS INCLUSOS:1 - RELÓGIO CRONÔMETRO1 - CABO (1.90 M)1 - FONTE BIVOLT1 CONTROLE REMOTO	UND		4	R\$ -	R\$ -
12	KIT COMPLETO PARA BADMINTON COM 04 RAQUETES DHS, 03 PETECAS PENA DE GANSO, REDE, SUPORTE, BOLSA E ACESSÓRIOS.	UND		14	R\$ -	R\$ -
13	KIT CONES PEQUENOS 24CM C/ 10 NUMEROS.	UND		104	R\$ -	R\$ -
14	PRATO DEMARCATÓRIO DE QUADRA - CONE CHINESINHO E PRODUZIDO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, ROSA, LIMÃO E VERMELHO.	UND		420	R\$ -	R\$ -
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CÔNCAVO,ESPONJA: 1.8MM, EFEITO:85/100, VELOCIDADE:85/100, CONTROLE:80/100, COMPOSIÇÃO: MADERA, PESO LIQUIDO APROXIMADO:120G, DIMENÇÕES APROXIMADAS (LXAXP): 12X23X3 CM.	PAR		190	R\$ -	R\$ -
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED: 7,50X2,50 8MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DE RAIOS U.V.; NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 16X16. MED:7,50X2,50, FIO 4MM TRANÇADO.	PAR		30	R\$ -	R\$ -
17	REDE DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) COM SUPORTE, DOIS SUPORTES EM PVC, RÍGIDO ANTIFERRUGEM, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, DIMENÇÕES: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		140	R\$ -	R\$ -
18	REDE DE VÔLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA) MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFECCIONADO COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) -	UND		40	R\$ -	R\$ -

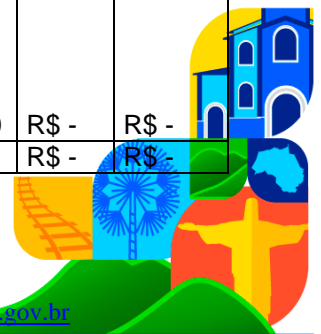
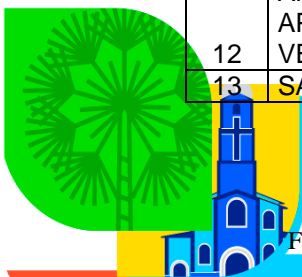




	"TRATAMENTO QUE PROTEGE A REDE CONTRA AÇÃO DO TEMPO, SOL, CHUVA, SERENO E MAREZIA" MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS - "GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO, REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. (CBV)				
19	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO) DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 CM, FIO 6MM.	PAR		20	R\$ - R\$ -
20	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	PAR		40	R\$ - R\$ -
					R\$ -

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL, COM MONITOR DE TAXA DE GORDURA COM PERCENTUAL DE LÍQUIDOS DO CORPO.	UND		50	R\$ -	R\$ -
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND		134	R\$ -	R\$ -
3	CANELEIRA (PAR) TAMANHA M E COMPOSTA POR UM PAR. TEM REVESTIMENTO SUPERIOR DE ALTA DENSIDADE PARA UMA PROTEÇÃO DURÁVEL, ALÉM DE ESPUMA EM EVA, QUE GARANTE CONFORTO E LEVEZA. MEDE 16 CM DE ALTURA E 9,5CM DE LARGURA.	PAR		150	R\$ -	R\$ -
4	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO EM PVC, CABEDAL SINTÉTICO FORRADO, COLARINHO ACOLCHOADO, NUMERAÇÃO 27 AO 48.	PAR		300	R\$ -	R\$ -
5	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
6	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		30	R\$ -	R\$ -
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		30	R\$ -	R\$ -
9	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - TECIDO COM TRAMAS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM MAIOR MOBILIDADE E VENTILAÇÃO. PUNHO COM MUNHEQUEIRA E CINTA COM AJUSTE EM VELCRO. INDICADA PARA CAMPOS GRAMADOS, CAMPOS SECOS E GRAMA SINTÉTICA.	PAR		70	R\$ -	R\$ -
10	MEDALHA COM ARTE E FITA 7CM	UND		560	R\$ -	R\$ -
11	MEDALHA COM ARTE E FITA 8CM	UND		560	R\$ -	R\$ -
12	MEIÃO (PAR) TAMANHO P,M,G COMPOSIÇÃO 38% POLIAMIDA 10% POLIÉSTER 2% ELASTANO SOLA REFORÇADA E ALMOFADA COM ANTIDERRAPANTE CANO ALTO PESO APROXIMADO DE 120G NAS CORES AMARELO, VERMELHO, BRANCO, AZUL, PRETO.	UND		150	R\$ -	R\$ -
13	SACO EM LONA COM REDE; SACO PARA	UND		70	R\$ -	R\$ -

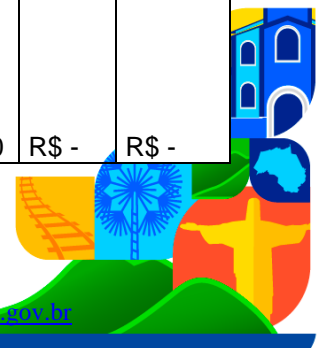
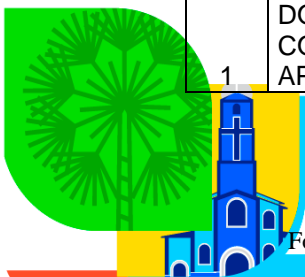




	TRANSPORTE DE BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE. TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHO: CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE, CAPACIDADE: 06 BOLAS.					
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		30	R\$ -	R\$ -
15	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES:PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, COR: AZUL.	UND		430	R\$ -	R\$ -
16	TELA DE TAPUME 1,20 X 50 METROS TAMBÉM CONHECIDAS COM TELAS DE ADVERTÊNCIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	UND		70	R\$ -	R\$ -
17	TÊNIS DE FUTSAL (PAR) ADULTO CONFECCIONADO COM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES EM CAMURÇA SOLADO EM BORRACHA PESO APROXIMADO DE 260 GRS COM CABEDAL COM PALMILHA MOLDADA EM EVA NA COR PRETA, TAMANHOS A CRITÉRIO DA SECRETARIA.	PAR		150	R\$ -	R\$ -
18	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 1 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND		4	R\$ -	R\$ -
19	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 2 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND		4	R\$ -	R\$ -
20	TORNOZELEIRAS: TORNOZELEIRA PROFISSIONAL REFORÇADA. CONTÉM: 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE PESO CONTENDO 3 KG CADA UMA CONTEÚDO INTERNO: ESFERAS DE FERRO SELADAS EM EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON E PVC COM REGULAGEM EM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO ADULTO.	UND		4	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: COMPOSTO POR UM KIT COM 12 BAMBOLÊS COLORIDOS, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CORES DIVERSAS. AS CORES DOS BAMBOLÊS SERÃO SORTIDOS DE ACORDO COM ESTOQUE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM	KIT		190	R\$ -	R\$ -





2	BANDINHA RITMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSAICAIS	KIT		10	R\$ -	R\$ -
3	BARRACA RESTRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND		24	R\$ -	R\$ -
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHOS E FORMAS VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM.	UND		24	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND		260	R\$ -	R\$ -
6	BRINC&COLOR: MALETA COM PINOS COLORIDOS E SUPERFÍCIE DE ENCAIXE.	UND		14	R\$ -	R\$ -
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: BRINQUEDO DE MONTAR, COMPOSTO POR TUBOS COLORIDOS (ARESTAS) INTERLIGADOS POR CONECTORES DE PLASTICO DE 3, 4, 5 E 6 PONTAS (VÉRTICES). O KIT G POSSUI 365 PEÇAS: 100 TUBOS P COM 6CM, 60 TUBOS M COM 8CM, 60 TUBOS G COM 11CM, 40 CONECTORES DE 3 PONTAS, 40 CONECTORES DE 4 PONTAS, 40 CONECTORES DE 5 PONTAS, 25 CONECTORES DE 6 PONTAS.	UND		4	R\$ -	R\$ -
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L EM PLÁSTICO	UND		66	R\$ -	R\$ -
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS CONFECCIONADO EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA. IDADE MÍNIMA: A PARTIR DE 2 ANOS.	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	JOGO 5 EM 1: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA E 1 JOGO DE DOMÍNÓS PINGOS COLORIDOS COM 28 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 26 X 26 X 6 CM	UND		158	R\$ -	R\$ -
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		158	R\$ -	R\$ -
12	JOGO DE ARGOLA: 12 PEÇAS, SENDO: 2 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF TAMANHO 40 X 4 X 1,5 CM PARA A MONTAGEM DA BASE; 5 PINOS EM MADEIRA COLORIDA TAMANHO 10 X 2 X 2 CM; 5 ARGOLAS EM PLÁSTICO TAMANHO 10 X 10 X 0,6	UND		158	R\$ -	R\$ -



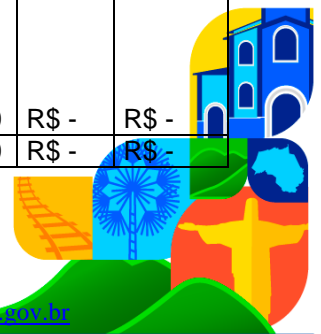
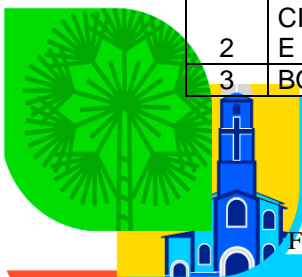
	CM					
13	JOGO DE DAMAS/XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE CASAS DE 5 CM DE LADO(64 CASAS), EM FORMA DE ESTOJO. AS PEDRAS DO XADREZ EM PLASTICO, NO QUAL O REI DEVE TER ENTRE 7,5 CM E 10 CM DE ALTURA E O PEÃO DEVE TER BASE DE DIÂMETRO IGUAL A 2,5 CM OU POUCO MENOS TOTALIZANDO 32 PEÇAS. AS PEDRAS DA DAMA EM PLÁSTICO, EM DUAS CORES DIFERENTES TOTALIZANDO 24 PEÇAS.	UND		160	R\$ -	R\$ -
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		160	R\$ -	R\$ -
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: CONTÉM 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3 EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 30 X 10 X 4 CM	UND		160	R\$ -	R\$ -
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		160	R\$ -	R\$ -
17	JOGO EM MDF: 1 JOGO FORMADO POR 7 PEÇAS EM MDF (5 TRIÂNGULOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). TAMANHO DO QUEBRA CABEÇA MONTADO 15 X 15 X 0,3 CM. EMBALAGEM: SOLAPA TAMANHO 15 X 11 X 2 CM	UND		160	R\$ -	R\$ -
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 TABULEIRO, 02 CAMINHÕES, 02 ÔNIBUS, 12 CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIO. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		160	R\$ -	R\$ -
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		160	R\$ -	R\$ -
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		160	R\$ -	R\$ -
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: COMPOSTO POR 21 ÍTENS: TEATRO DA HORA, MESA COM 4 CADEIRAS, PEQUENO ENGENHEIRO, CANTINHO DA LEITURA, TAPETE NUMERAIS COM BORDAS, PRATELEIRA COLORIDA, MAPA, FANTOCHE AVULSO, TANGRAM, MEMÓRIA, DOMINÓ, QUEBRA-CABEÇA, DADO PEQUENO, LOTO LEITURA, NUMERAIS E QUANTIDADES, FAZENDO CÁLCULOS, JOGO DE XADREZ E DAMA, ALFABETO MÓVEL, JOGO DE TRILHA, ÁBACO ABERTO E ROLA ROLA MINI. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UND		2	R\$ -	R\$ -
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X BARALHO DOS PENSAMENTOS: 1 X BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, 1 X BARALHO DE PROBLEMAS, 1 X BARALHO DO EXAGERO, 1 X JOGO DOS SENTIMENTOS, 1 X SOU NÃO SOU, 1 X O QUE VOCÊ SENTE?, 1 X ARREMEDO, 1 X CONVERSINHA, 1 X SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS, 1 X E AGORA ZÉ?, 1 X NOVO PUXA CONVERSA, 1 X A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS, 1 X A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS, 1 X GERADOR DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS, 1 X ERA UMA VEZ 1 X QUASE MORRI DE RAIVA.	UND		2	R\$ -	R\$ -
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: CONFECCIONADO EM MDF, ACOMPANHA 81 PLAQUINHAS DE SINALIZAÇÃO, 8 SEMÁFOROS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, CONTA COM 9 CARRINHOS E 10 BONEQUINHOS (PEDESTRES) COLORIDOS.	UND		6	R\$ -	R\$ -
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: FORMADO POR 15 PEDESTAIS, 14 PLACAS E UM SEMÁFORO. - UM JEITO DIVERTIDO DE ENSINAR SOBRE EDUCAÇÃO	UND		6	R\$ -	R\$ -



	NO TRÂNSITO. - PEDESTAIS PARA AS PLACAS E SEMÁFORO COM 1,0 M CADA. - ESTÍMULA O APRENDIZADO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. - ÓTIMO PARA ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, CURSOS, ETC. - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE. - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - COMPOSIÇÃO: MDF E MADEIRA. - DIMENSÕES PLACA: 23CM X 26CM . PEDESTAL: 80CM. - PLACAS: PROIBIDO BICICLETA, INDICAÇÃO DE LOMBADA, CURVA ACENTUADA À DIREITA, CURVA ACENTUADA À ESQUERDA, PARE, RETORNO E HOSPITAL. - INDICAÇÃO DE LUGAR:CENTRO/HOSPITAL, PREFERENCIAL, OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO,PERMITIDO ATÉ 80 KM/H, PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE,TRAVESSIA DE PEDESTRES, SEMÁFORO.					
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		8	R\$ -	R\$ -
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		26	R\$ -	R\$ -
27	KIT MINI TRAVE: KIT MINI TRAVES PARA TREINAMENTO TAMANHO PROFISSIONAL EM PVC, PAR DE MINI TRAVES NO TAMANHO DE 1MT X 60COM X 40CM PARA TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUTEBOL SETE E FUTSAL EM ESPAÇOS REDUZIDOS DE QUADRA. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE MANEIRA ARTEZANAL POR VITORIA ESPORTES , COM CANOS DE PVC ANTI-CHAMA RIGIDOS, OS MAIS RESISTENTES DO MERCADO E CONECXÕES OSQUEADAS PARA DAR MAIS FIRMEZA E SUSTENTAÇÃO EM CASO DE IMPACTO OU QUEDAS.	UND		26	R\$ -	R\$ -
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		26	R\$ -	R\$ -
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		26	R\$ -	R\$ -
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 PLACA EM MDF 20 X 30 CM IMPRESSO EM SERIGRAFIA COM 27 PEÇAS ENCAIXÁVEIS FORMANDO O ALFABETO COMPLETO COM LETRAS CURSIVAS MINÚSCULAS.	UND		26	R\$ -	R\$ -
31	TEATRO DE FANTOCHES: PALCO DE 2M DE ALTURA E 90 DE LARGURA E ABAS 40 CM	UND		24	R\$ -	R\$ -
32	TUNEL DE TECIDO - CENTOPEIA BAGUNZITO 4 METROS X 50CM	UND		26	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFÉRICA, MATRIZADA MIOLO OU VÁLVULA REMOVÍVEL CÂMARA DE AR BUTIL CIRCUNFERÊNCIA 75-78 PESO 600-650GRS.	UND		60	R\$ -	R\$ -
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA FIFA COSTURADA A MÃO 32 GOMOS COM 6 GOMOS HEXAGONAIS DUPLO COMPOSIÇÃO EM PU PESO APROXIMADO DE 410 A 450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		600	R\$ -	R\$ -
3	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL PESO APROIMADO	UND		100	R\$ -	R\$ -

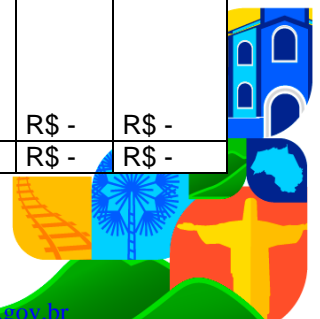
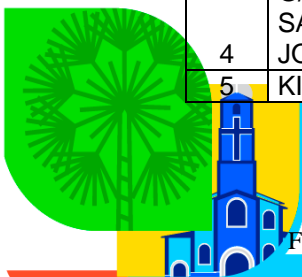




	ENTRE 396 A 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM					
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU E NEOGEL CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CMPRESSÃO 6-8 LBS PESO APROXIMADO 420 G DIVIDIDA EM 8 GOMOS MIOLO SUBSTITUÍVEIS E LUBRIFICADO.	UND		600	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERENCIA 55/59 CM 320 A 380 G CAMARA AIRBILITY MATERIAL EM PU MIOLO REMOVIVEL LUBRUFUCADO	UND		600	R\$ -	R\$ -
6	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL, COM CIRCUNFERÊNCIA 59 CM PESO 440 G MATERIAL PU, PRESSÃO 6IBS.	UND		250	R\$ -	R\$ -
7	BOLA DE HANDBALL, OFICIAL INFANTIL, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, 49-51 CM, 230 - 270 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND		250	R\$ -	R\$ -
8	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULÓIDE, CINCURFERÊNCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G	UND		300	R\$ -	R\$ -
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		210	R\$ -	R\$ -
10	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		30	R\$ -	R\$ -
11	BOLA DE VOLLEY: BOLA VÔLEI CLASSE COSTURADA., PESO: 260 A 280 G, MATERIAL: PVC - 2,3MM, BASE:1 CAMADA DE ALGODÃO, CÂMARA AIR STABILITY BUTIL-MIOLO SPRING SYSTEM.	UND		300	R\$ -	R\$ -
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 CENTÍMETROS. PESO: 70 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. COLORIDAS	UND		300	R\$ -	R\$ -
13	BOLA INICIAÇÃO, TAMANHO 10 MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, PESO 180-200G.	UND		300	R\$ -	R\$ -

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CALÇA DE CAPOEIRA EM DRY NA COR BRANCA NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND		16	R\$ -	R\$ -
2	COLETE ADULTO COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM MANGA REGATA GOLA CARECA REDONDA PESO APROXIMADO DE 140G NAS CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL.	UND		400	R\$ -	R\$ -
3	KIMONOS PARA JIU-JITSU - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND		16	R\$ -	R\$ -
4	KIMONOS PARA JUDÔ - BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.	UND		16	R\$ -	R\$ -
5	KIMONOS PARA KARATÊ -	UND		16	R\$ -	R\$ -





	BLUSÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO REFORÇADO, TRANÇADO E LEVE, (430 G/M), COM SAIA. CALÇA CONFECCIONADA EM SARJA (430 G/M), COM REFORÇO EXTRA NOS JOELHOS.				
6	UNIFORME ESPORTIVO CAMISA E CALÇÃO 16+1 (GOLEIRO E DEMAIS JOGADORES) TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, TODAS AS CAMISAS JÁ NUMERADAS NO TAMANHO G, M, OU P, ADULTO OU INFANTIL, 16 CAMISAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO/ DRY FIT, 16 CALÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - ACABAMENTO EM DRY CALÇÃO COM SUNGA EM 100% POLIÉSTER CORDÃO PARA REGULAGEM NA CINTURA, 1 CAMISA DE GOLEIRO CORES SORTIDAS PUNHOS NAS MANGAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KIT		30	R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.16.002

PROCESSO Nº 2025.10.16.002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.002

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos ___ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, na Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2025.10.16.002 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2025.10.16.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Juventude, na condição de órgão gerenciador e pelas demais





Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoarifado central da Prefeitura Municipal de Massapê, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.





7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2- O remanejamento somente será feito:

- I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3- O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7- Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2- A Prefeitura deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.





b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto no artigo 115 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.





11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.





13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Massapê.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

15.1- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

a) serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 15 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

b) será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

b.1) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b.2) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c) será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

c.1) O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

c.2) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “b.1” antecederão aqueles de que trata a alínea “b.2” do referido inciso.

c.3) A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem a alínea “b” e “c.1” somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29.

d) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no inciso IV § 2º do art. 174 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Massapê/CE, ___ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.16.002.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2025.10.16.002, celebrada entre o Município de Massapê, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2025.10.16.002.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL

CADASTRO DE RESERVA:

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____





ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE,
COM A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, com sede _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, através da Secretaria de Esporte e Juventude, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr.(a) _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº _____, Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Ata de Registro de Preços nº _____, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a(o) _____.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1- Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- O termo de referência, o estudo técnico preliminar, o projeto básico;
- A Ata de Registro de Preços e o Edital da licitação;
- A proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1- O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3- O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5- Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1- A fatura relativa aos bens/serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Esporte e Juventude, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





8.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

8.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de Esporte e Juventude, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Massapê/CE.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1- São obrigações do Contratante:

10.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





11.5- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9- Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.10- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





11.14- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

11.17- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24- Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.





12.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa:

- 1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.
- 4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- 5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.
- 6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)





14.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e





Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

15.4- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3- Indenizações e multas.

15.6- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).





15.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária n.º _____, elemento de despesa n.º _____.

16.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO





20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Massapê para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

Massapê/CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Esporte e Juventude
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF





**ANEXO VI
MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO
(Juntar na proposta de preços)**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

**DECLARAÇÃO
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

c) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Massapê/CE, ser **MICROEMPRESA- ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

